

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 010/2023.

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE
TURNO ÚNICO, PARA A DATA QUE
ELENCA, NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CANDELÁRIA-RS**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS, no emprego das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Regimento Interno, bem como

CONSIDERANDO que no dia 07/04/2023 (sexta-feira) é feriado nacional da Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO que a imensa maioria da população adotou o cristianismo como religião e que essa crença recomenda também resguardar o dia anterior à celebração, neste caso 06/04/2023 (quinta-feira);

CONSIDERANDO que outros entes públicos, em respeito ao credo dos cidadãos, determinaram ponto facultativo ou reduziram a jornada de laboro na data antecedente ao feriado.

RESOLVE

Art. 1º. Institui regime de trabalho em turno único para o dia 06/04/2023 (quinta-feira), a ser cumprido das 07h30min às 13h30min, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária-RS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candelária-RS, 03 de abril de 2023

Alan Patrick Wagner
Presidente

Ginevra Haubert da Silveira
Vice-presidente

Jaira Inês Diehl
Secretária